



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

NORMA COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2023 – AUTOAVALIAÇÃO PPGFIL/UFAL

Regulamenta a Política e os Procedimentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Ufal.

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DO *CAMPUS* A.C. SIMÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 9º, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, considerando as orientações da Comissão de Área de Filosofia – CAPES, considerando a necessidade de acompanhamento do desempenho do programa e primando pela qualidade do PPGFIL; considerando as determinações acerca das atividades de autoavaliação tomadas até a presente data, resolve:

APROVAR a Política e os Procedimentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas – PPGFIL/UFAL.

I. – DOS OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 1º A Autoavaliação tem como objetivo primordial promover a obtenção de um maior autoconhecimento acerca do Programa de Pós-Graduação em Filosofia na Ufal, localizado no Campus A.C. Simões, bem como tem como objetivo seu aprimoramento constante. Este processo envolve uma análise abrangente das dimensões regional, histórica, cultural e social do programa, bem como a expansão de suas conexões com a comunidade em geral. Tudo isso é realizado a partir de uma avaliação do curso, que leva em consideração as percepções tanto da comunidade interna, quanto da externa, com especial foco na formação dos estudantes e na produção de conhecimento. Para alcançar com êxito esses objetivos, o processo de autoavaliação é orientado pelos seguintes objetivos específicos que guiam sua implementação:

- A) Instituir uma comissão de Autoavaliação para coordenar o processo com representações dos segmentos (docente, discente, gestão e funcionário);
- B) Elaborar a proposta e os instrumentos de Autoavaliação; aperfeiçoando tais instrumentos quando necessários;
- C) Discutir com os diversos segmentos a proposta de Autoavaliação;
- D) Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância do envolvimento de todos neste processo;
- E) Constituir um banco de dados contendo o registro das informações coletadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- F) Coletar opiniões dos docentes, discentes, gestores e funcionários sobre as ações desenvolvidas no Programa/Curso;
- G) Analisar e discutir as opiniões e informações coletadas;
- H) Elaborar relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos e as sugestões para melhorias do Programa/Curso;
- I) Promover espaços de discussões com a comunidade acadêmica;
- J) Implementar a Autoavaliação enquanto processo permanente, que será retroalimentado anualmente.

II. – OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 2º O processo de autoavaliação utilizado pelo PPGFIL UFAL segue as recomendações propostas no relatório do grupo de trabalho CAPES (2019) sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, que tem em vista:

§ 1º - o monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social;

§ 2º - o foco na formação discente, em nível de pós-graduação, na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

Art. 3º Esse processo seguirá as etapas:

- A) Políticas e preparação;
- B) Implementação e procedimentos;
- C) Divulgação dos resultados;
- D) Uso dos resultados;
- E) Metavaliação.

III. – POLÍTICAS E PREPARAÇÃO

Art. 4º A Comissão de Autoavaliação (CAA) será constituída pelos seguintes componentes do PPGFIL:

- I. coordenador (ou vice coordenador);
- II. dois docentes que sejam membros permanentes do programa;
- III. um funcionário do PPGFIL;
- IV. um discente do PPGFIL;
- V. um egresso.

Art. 5º A elaboração do Plano de Autoavaliação (PAA) será realizada pela CAA com base:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- I. na missão do PPGFIL;
- II. no PDI institucional;
- III. nos resultados que vem obtendo em avaliações da Capes;
- IV. na monitoria da qualidade do programa e do seu processo de formação.

Parágrafo único. A aprovação do PAA será realizada pelo colegiado do PPGFIL.

Art. 6º No Projeto de Autoavaliação devem constar as seguintes seções:

- I. Objetivos e Estratégias;
- II. Método – instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados;
- III. Cronograma;
- IV. Recursos;
- V. Equipe de implementação e suas respectivas responsabilidades;
- VI. Formas de disseminação dos resultados;
- VII. Monitoramento do uso dos resultados.

IV. – IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Art. 7º O levantamento e coleta de dados se darão em forma de pesquisa, procedendo-se a uma avaliação baseada nos aspectos quantitativos e qualitativos, com ênfase no qualitativo. Serão adotadas como técnicas de pesquisa: análise documental e aplicação de relatórios e formulários de avaliação. Sendo que os dados serão tabulados e as informações sistematizadas.

§ 1º - Análise documental – Serão analisados os seguintes documentos: APCN - Proposta do Programa, Regimento do Programa, Leis, Pareceres e Instruções Normativas, Parcerias e Convênios. Construção de um banco de dados contendo o cadastro geral do Programa conforme os indicadores descritos no quadro do Art. 8º desta Norma Complementar. As informações para compor o banco de dados serão coletadas pela Secretaria e Coordenação do Programa.

§ 2º - Aplicação dos instrumentos de coleta de dados - A coleta de dados será realizada a partir do preenchimento de relatórios e formulários de avaliação aos docentes, discentes, gestores e funcionários. Os relatórios e formulários serão elaborados para cada segmento com a participação dos mesmos e seu preenchimento será requerido para o universo da população, uma vez que não se trata de uma população grande. Os elementos dos relatórios e formulários devem contemplar as dimensões e os indicadores previstos nesta proposta de Autoavaliação.

§ 3º - Tabulação e sistematização das informações – Será construído um banco de dados no Programa Microsoft Office Excel, no qual serão transcritos todos os dados e informações, coletados de forma bruta. As questões fechadas dos formulários serão tabuladas a partir da frequência das respostas e as questões



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

abertas, serão transcritas para posterior categorização. A Comissão de Autoavaliação (CAA) analisará todos os dados e construirá um relatório preliminar.

Art. 8º O PAA considerará as seguintes dimensões e indicadores que compõem as categorias de análises.

Dimensões	Indicadores
Proposta do Programa	<ul style="list-style-type: none">- Objetivo do Programa;- Contextualização histórica do Curso;- Linhas de pesquisa ofertadas e articulação existente entre elas;- Política de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes (conforme Normas para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento docente que integra o Regimento Interno do PPGFIL);- Demandas regionais e contexto histórico, social e econômico predominante na região em que o curso está inserido;- Organização Curricular;- Atuação do Conselho de Curso;- Índice de reflexão e trabalho coletivo dentro do Curso;- Projetos (ênfase na existência de projetos de pesquisa em andamento, especificando a participação e coordenação dos professores nos mesmos)- Intercâmbios e redes existentes entre o PPGFIL e outras instituições;- Proposta de avaliação dos alunos;- Proposta de avaliação do Programa.
Estrutura administrativa, organizacional e Infraestrutura existente.	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura Física (disponibilidade, estado de conservação, iluminação, acústica etc.);- Recursos financeiros recebidos;- Número de alunos;- Número de funcionários técnico-administrativos;- Número de afastamentos para qualificação;- Número de salas: coordenação, secretaria, salas de aula, sala de pesquisas para docentes e alunos, salas para atendimento e orientação;- Condições de funcionamento das salas de aula;- Limpeza dos espaços;- Estado e conservação dos equipamentos do Programa;- Biblioteca: com amplo e pertinente acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área e bibliografia atualizada que



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

	<p>atenda as linhas de pesquisa;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laboratório de pesquisa com estrutura adequada para a demanda;- Página web atualizada, com todos os dados do programa: do processo de seleção à dissertação.
Docente	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de professores credenciados;- Quantidade de professores permanentes no Programa;- Nível, área e tempo de formação;- Tempo de serviço na Ufal e no Programa;- Grau de participação nas decisões do Curso;- Relação entre os profissionais do Curso e os alunos (grupos, redes e projetos de pesquisa);- Trabalho conjunto entre comunidade-curso (atividades com a graduação, escolas públicas e sociedade em geral);- Rendimento do professor em sala de aula na ótica do aluno;- Frequência do professor;- Trabalho complementar em outras atividades nacionais e internacionais;- Instrumentos e Critérios utilizados para avaliar o desempenho dos alunos;- Nível de comprometimento com o Programa;- Atuação de acordo com as boas práticas acadêmicas;- Disciplinas ministradas;- Nº de orientandos (mestrado, doutorado, IC e TCC).
Discente	<ul style="list-style-type: none">- Critérios de seleção para o PPGFIL;- Rendimento discente e Atuação de acordo com as boas práticas acadêmicas;- Fluxo acadêmico (evasão, qualificação, defesa, etc.);- Cumprimento do tempo estipulado para conclusão do Curso;- Participação de membros doutores internos e externos com desempenho adequado segundo a CAPES nas bancas de defesa;- Uso da biblioteca pelo aluno;- Frequência de leitura dos alunos;- Tipo de acompanhamento que o aluno já dispõe no Programa;- Participação em projetos, grupos e redes de pesquisa;- Número de bolsas concedidas;- Participação em conselhos, colegiados e comissões;- Produção acadêmica (analisadas a partir dos critérios da área na CAPES).
Funcionário	<ul style="list-style-type: none">- Titulação;- Qualificação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Organização de debates para discussão dos resultados e encaminhamentos de sugestões (organização do workshop de Autoavaliação)																			
Elaboração das metas e ações necessárias às tomadas de decisão																			
Elaboração do relatório conclusivo																			
Metavaliação: revisão e retroalimentação do PAA																			

V. – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º Os resultados serão divulgados em base anual na forma de relatórios e em workshops constituídos por docentes, discentes e funcionários envolvidos com o PPGFIL.

VI. – USO DOS RESULTADOS

Art. 12º Uma assembleia composta por docentes, discentes e funcionários envolvidos com o PPGFIL será conduzida após a divulgação dos resultados, para:

- I. Problematização das informações;
- II. Identificação de ações corretivas e preventivas para serem implementadas, considerando o planejamento estratégico do PPGFIL;
- III. Elaboração conjunta com os docentes, discentes e funcionários de um plano das ações contemplando os elementos da ferramenta da qualidade 5W2H.
- IV. Divulgação dos resultados das ações junto aos envolvidos com o PPGFIL e à CAPES, coleta anual e relatório quadrienal.
- V. Elaboração de um documento analítico que contemple os pontos fortes e fracos do programa/curso precedido de sugestões que visem melhorias qualitativas em cada dimensão. Desse documento sairá um acordo das mudanças que serão implementadas para os próximos anos, traduzidas em metas e ações que serão integradas ao Planejamento do Programa.

VII.– METAVALIAÇÃO

Art. 13º O PPGFIL deve avaliar para fins de melhoramento a própria sistemática de autoavaliação utilizada durante determinado ciclo. Os seguintes descritores devem ser considerados:

- I. Políticas e Preparação - a partir dos envolvidos com o PPGFIL, serão levantados os pontos fortes e pontos fracos do programa, considerando a avaliação anterior da CAPES e aspectos políticos, técnicos e culturais;
- II. Implementação - os métodos e instrumentos de avaliação, os critérios e indicadores, a forma de agregação e análise das informações qualitativas e quantitativas devem ser avaliados em relação a sua pertinência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

III. Disseminação e uso dos resultados - o processo de problematização das informações oriundas da autoavaliação precisa estar alinhado com o planejamento estratégico de forma que as ações provenientes dessa problematização possam contribuir para melhoria do programa, sendo que essas ações e resultados precisam ser divulgados para toda a comunidade e para a CAPES.

VIII. - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos nessa Norma Complementar serão analisados e avaliados pelo Colegiado.

Art. 15º A presente norma poderá ser alterada sempre que existir a necessidade de compatibilizá-la com instrumentos normativos, como os documentos da Área de Filosofia da CAPES.

Art. 16º Esta Norma Complementar entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado.

Referência utilizada

CAPES. Grupo de Trabalho. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Brasília: CAPES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf>

Maceió, 18 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Juliele Maria Sievers
PPGFIL UFAL